



SANT'ANA DO LIVRAMENTO

DAE se reúne com presidentes de associações de moradores e informa sobre medidas acerca de ligações de esgoto não autorizadas nos bairros que estão recebendo obras do PAC II

Categoria: Última Hora

Data de Publicação: 14 de janeiro de 2016

Crédito da Matéria: Departamento de Controle Orçamentário

FOTOS JOTA CAVALHEIRO/ASCOM

Representantes dos bairros participaram de reunião que aconteceu na manhã de hoje no DAE

O Departamento de Água e Esgoto (DAE), através do Diretor-Presidente, Juliano Vallejo; e da Secretária Executiva do PAC I e II, Viviane Maciel de Ávila; reuniram-se com os presidentes das associações de moradores dos bairros que estão recebendo as obras de saneamento básico na Bacia do Prado, para informar sobre a entrega de um comunicado que a Autarquia irá realizar, nos próximos dias, aos residentes nesta região.

Segundo o documento, as obras são desenvolvidas com recursos do Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, beneficiando as vilas Real, Élfia, Safira, Santa Rosa, Cruzeiro do Sul, Aurora, João Souto Duarte, Nova Livramento, Queirolo, Santa Isabel, Julieta, Santos, Herculano, Menezes, Paulo, Colina dos Santos, Morada de Fátima, Nery Hamilton Ilha, Jardim dos Plátanos, Jardim do Sol, Jardim Ipanema e Loteamento El Dourado, dentro do PAC II.

Estas obras estão sob responsabilidade da Contrutora Sintra, com diversas redes já concluídas. “Alertamos que as ligações de esgoto sanitário ou pluviais não estão autorizadas, conforme já alertado em reuniões com associações de moradores através do Trabalho Técnico e Social”, diz o comunicado.



SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ainda conforme o aviso, o usuário que, de forma irregular, for identificado com ligações não autorizadas, estará sujeito ao pagamento de multas conforme a seguinte legislação: Lei Federal 6437/77, Lei Complementar nº 34/2002 e Lei Complementar nº 19/1196.

“O comunicado tem como objetivo solicitar apoio e compreensão das comunidades que serão beneficiadas com este importante investimento em saneamento e conceder prazo de 10 dias úteis aos usuários que, por ventura, tenham realizado ligações não autorizadas a retornarem ao sistema de fossas sépticas devidamente autorizadas pelo DAE e pela Vigilância Ambiental do município”, enfatizou o Diretor-presidente Juliano Vallejo.

Após este período, as fiscalizações do Departamento de Água e Esgoto e Vigilâncias Sanitária e Ambiental estarão com seus agentes nas áreas de intervenção para as devidas providências. Mais informações podem ser obtidas junto ao DAE, Secretaria Executiva do PAC, ou através do telefone 3967-1300.
